



**EDITAL Nº 003/2015 –
JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA** da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ALINE DA COSTA FERRARI	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.</p> <p>A inscrição no Cadastro Único tem prazo mínimo de 45 dias para ser identificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e validada junto ao SISTAC, após ser transmitida pela Caixa Econômica, que é o operador econômico do sistema. Portanto como seu cadastro foi realizado em 16/11/2015, conforme documento enviado junto ao seu recurso, o mesmo não se encontra validado pelo SISTAC.</p>
DENIS CARLOS ROLIM	<p>INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.</p>
JONATHAS FERRARI DUTRA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.</p> <p>A inscrição no Cadastro Único tem prazo mínimo de 45 dias para ser identificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e validada junto ao SISTAC, após ser transmitida pela Caixa Econômica, que é o operador econômico do sistema. Portanto como seu cadastro foi realizado em 16/11/2015, conforme documento enviado junto ao seu recurso, o mesmo não se encontra validado pelo SISTAC.</p>



NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/ MOTIVO
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
EMILY SANTANA DO CARMO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
SAMYRA BITTI DE ANDRADE	O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, conforme publicado no Edital 002/2015. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
ANDERSON BELMIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.
CHRISTIAN GEORG AGNER	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. A inscrição no Cadastro Único tem prazo mínimo de 45 dias para ser identificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e validada junto ao SISTAC, após ser transmitida pela Caixa Econômica, que é o operador econômico do sistema, portanto como seu cadastro foi realizado em 25/11/2015, conforme documento enviado junto ao seu recurso, o mesmo não se encontra validado pelo SISTAC.
JAQUELINE RIBEIRO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
PHILIP MICHAEL AGNER	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.



2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de e 03 a 09 de dezembro de 2015, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
3. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Domingos Martins (ES), 03 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

Rosana Rupf da Penha
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228